



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 296/2018

DATA: 24 de julho de 2018.

SÚMULA: Transferência de Secretaria de Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 23/07/2018 o Sr. **Jose Cicero Candido da Silva**, servidor efetivo no cargo de **Eletricista de Instalação em Geral, Classe “A”, Nível 14**, carga horária “40” horas semanais **matrícula 2507**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Gabinete da Secretaria de Saúde.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2018.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Silas de Oliveira Rezende
Secretário de Saúde e Saneamento

Registre-se e afixe-se.